

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 26 de Abril de 2023 • ANO II | N° 255

ÍNDICE

Licitação	3
-----------------	---

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 26 de Abril de 2023 • ANO II | N° 255

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n°. **387/2023**.

Referência: **Pregão Eletrônico n.º 017/2023**.

Recorrente: **LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela Empresa **LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** em face da decisão que **HABILITOU** a empresa **J D DE ANDRADE DROGARIA LTDA - EPP**, vez que deixou de apresentar documentos obrigatórios em desconformidade com os termos do edital, requerendo, por fim, a reavaliação da habilitação desta empresa.

Ato seguinte, a empresa **J D DE ANDRADE DROGARIA LTDA - EPP**, apresenta contrarrazões sustentando pela manutenção da decisão que a habilitou no certame.

Em tempo, informamos que esta Comissão Permanente de Licitação foi designada pela Portaria n°. 002/2023, para condução do procedimento licitatório.

O presente julgamento das razões será analisado considerando os termos do recurso interposto, bem como as contrarrazões apresentadas pela empresa concorrente.

DO MÉRITO

Pois bem, preambularmente, é preciso esclarecer que todo processo licitatório deve sempre estar de acordo com as normas e princípios que regem tal procedimento.

Sem mais delongas, após a análise das interpelações recursais, bem como das contrarrazões, nota-se que as alegações trazidas pela Recorrente não merecem razão.

Isso porque, primeiramente, verifica-se que a empresa Recorrida apresentou o Alvará Sanitário do Estado de Mato Grosso n.º 6013.8993.2022 emitido pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, e possui a Autorização n.º 7143879 emitido pela Anvisa de nos exatos termos do item 12.5.2 do Edital.

E em relação a alegação do dever de limitar a participação de farmácias e drogarias em licitações, sob o argumento

que esses estabelecimentos são destinados unicamente à dispensação de medicamentos, e não distribuição, como é o objeto da presente contratação, da mesma forma não merece prosperar conforme fundamentos abaixo.

Tal restrição fere o disposto na Constituição Federal, contrariando os princípios constitucionais de eficiência, moralidade e legalidade no âmbito da Administração Pública.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte”

Indubitavelmente, com a restrição requerida pela Recorrente contrariaríamos a Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 8.666/93, que expressamente veda aos agentes públicos a inserção, em Edital, de cláusulas e condições que restrinjam o caráter competitivo do certame.

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (g.n)

Por fim, conforme demonstra o Contrato Social e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Recorrida a mesma possui atividade de comércio atacadista de medicamentos.

Logo, resta claro que não há razão nas alegações levantadas pela empresa LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

DISPOSITIVO

Ante o exposto, pelo respeito eminente aos princípios da legalidade, da competitividade e da eficiência, decide-se **CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO** pela empresa LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, para no mérito, **DEIXO DE DAR PROVIMENTO** ao presente recurso, visto encontra-se divorciado de elementos fáticos-jurídicos aptos a fazê-lo prosperar, pelo que, determino, inclusive, a continuidade do certame.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique a Recorrente.

Cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 25 de abril de 2023.

Ana Raquel Cassol Pregoeira

Portaria nº. 002/2023

DECISÃO RATIFICADA NA ÍNTEGRA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2023

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 017/2023**, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$6.284.399,50 (seis milhões e duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos): HM CIRÚRGICA LTDA (30981531000173) com os lotes: 172 e 223 no valor total de R\$163.462,50 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (35250918000173) com o lote: 47 no valor total de R\$21.000,00 (vinte e um mil

reais). NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41365113000178) com os lotes: 4 e 158 no valor total de R\$11.973,00 (onze mil e novecentos e setenta e três reais). LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (21227039000116) com o lote: 124 no valor total de R\$10.584,00 (dez mil e quinhentos e oitenta e quatro reais). SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (06065614000138) com os lotes: 117 e 228 no valor total de R\$47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais). J D DE ANDRADE DROGARIA LTDA (18175769000106) com os lotes: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 15, 23, 24, 26, 33, 35, 37, 38, 41, 44, 46, 54, 55, 56, 63, 65, 66, 67, 68, 75, 82, 83, 84, 92, 93, 97, 103, 106, 107, 108, 110, 111, 123, 126, 132, 133, 134, 135, 136, 148, 150, 151, 152, 155, 160, 161, 164, 166, 173, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 198, 201, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 213, 217, 218, 224, 225, 227, 234, 235, 240 e 248 no valor total de R\$1.169.038,80 (um milhão e cento e sessenta e nove mil e trinta e oito reais e oitenta centavos). ROYAL MED HOSPITALAR LTDA (25106470000165) com os lotes: 13, 27, 70, 99, 125, 145, 159, 236, 237 e 245 no valor total de R\$128.385,10 (cento e vinte e oito mil e trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA (40951414000110) com os lotes: 18, 28, 30, 52, 94, 104, 113, 128, 131, 157, 162, 170, 189 e 199 no valor total de R\$329.685,50 (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA (36028477000122) com os lotes: 5, 31, 32, 49, 50, 57, 58, 59, 64, 69, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 85, 86, 88, 91, 95, 96, 109, 114, 119, 178, 180, 182, 186, 187, 214, 238, 241, 242, 243 e 244 no valor total de R\$2.278.279,50 (dois milhões e duzentos e setenta e oito mil e duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). PRADO MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (18942774000105) com os lotes: 16, 29 e 62 no valor total de R\$19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais). DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI M (25279552000101) com os lotes: 34, 80, 118, 120, 129, 196, 211, 221, 230 e 233 no valor total de R\$173.017,50 (cento e setenta e três mil e dezessete reais e cinquenta centavos). CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - LTDA - ME (23228076000174) com os lotes: 115, 143, 144, 149,

163, 175, 176, 197, 207, 215, 216 e 231 no valor total de R\$80.922,00 (oitenta mil e novecentos e vinte e dois reais). CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (11606767000185) com os lotes: 112 e 185 no valor total de R\$24.348,00 (vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (67729178000491) com os lotes: 181 e 183 no valor total de R\$65.250,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais). BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (38329458000161) com o lote: 137 no valor total de R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (17472278000164) com os lotes: 165 e 247 no valor total de R\$64.140,00 (sessenta e quatro mil e cento e quarenta reais). EXEMPLAR-MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23312871000146) com o lote: 167 no valor total de R\$42.390,00 (quarenta e dois mil e trezentos e noventa reais). MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA (14234142000128) com os lotes: 22, 60, 89, 90, 101 e 102 no valor total de R\$285.906,25 (duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos). FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39749232000182) com o lote: 146 no valor total de R\$25.860,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta reais). C.A HOSPITALAR LTDA (26457348000104) com os lotes: 19 e 21 no valor total de R\$111.622,50 (cento e onze mil e seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). INOVAMED HOSPITALAR LTDA (12889035000102) com os lotes: 25, 51, 53, 147, 153 e 200 no valor total de R\$187.227,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e sete reais). ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (33744332000130) com os lotes: 14, 17, 20, 36, 79, 87, 100, 105, 116, 121, 142, 171 e 212 no valor total de R\$215.065,50 (duzentos e quinze mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). SUPERA MED HOSPITALAR LTDA (34921773000122) com os lotes: 138 e 140 no valor total de R\$47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais). UP DISTRIBUIDORA LTDA (44152616000153) com os lotes: 98, 156 e 222 no valor total de R\$118.173,60 (cento e dezoito mil e cento e setenta e três reais e sessenta centavos). TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS

LTDA (32364822000148) com o lote: 154 no valor total de R\$3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais). REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (17263792000190) com o lote: 81 no valor total de R\$2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais). INPHARMA HOSPITALAR LTDA (43607262000121) com os lotes: 9, 42, 61 e 169 no valor total de R\$36.750,00 (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais). HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA (01571702000198) com os lotes: 139, 141, 174 e 179 no valor total de R\$187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME (28418133000100) com os lotes: 39, 40, 43, 45, 48, 122, 168 e 202 no valor total de R\$375.018,75 (trezentos e setenta e cinco mil e dezoito reais e setenta e cinco centavos). CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (12418191000195) com os lotes: 130, 177, 229 e 232 no valor total de R\$51.660,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e sessenta reais). Item cancelado: 184. Itens desertos: 127, 219, 220, 226, 239 e 246. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 25 de abril de 2023.
Ana Raquel Cassol/Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 020/2023**, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$246.579,55 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos): MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E ESCRITÓRIO LTDA (33955893000188) com o lote: 2 no valor total de R\$10.887,25 (dez mil e oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). CARLOS ANDRE MINETTO (20855868000180) com os lotes: 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31 e 32 no valor total de R\$163.801,50 (cento e sessenta e três mil e oitocentos e um reais e cinquenta cen-

tavos). ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA (13333523000100) com os lotes: 1, 3, 4, 6 e 24 no valor total de R\$69.769,90 (sessenta e nove mil e setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). G. T. N. DA SILVA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO (34720964000126) com o lote: 33 no valor total de R\$174,65 (cento e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (20847096000135) com o lote: 27 no valor total de R\$1.946,25 (um mil e novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 25 de abril de 2023. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Apr 25 22:30:56 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)